



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NRº 96

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 382/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96 /2022

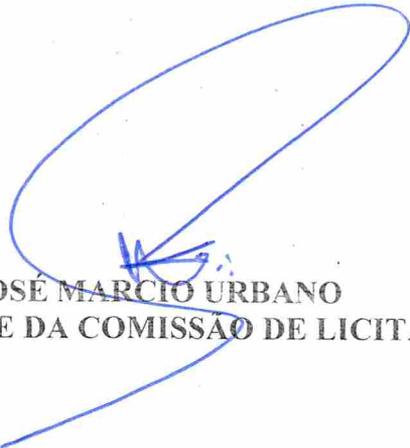
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA.

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 12 de dezembro de 2022


JOSE MARCIO URBANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA REPARTIÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

003
9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA REPARTIÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

004
⑤

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA REPARTIÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

005



Solicitação de Compra Nº 460/2022

Solicitante:	DANIEL GUSTAVO SILVA	Data da Solicitação:	12/12/2022
Organograma:	0800000000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Local de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA REPARTIÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Justificativa:	EM ANEXO...		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	212450-1	1,00	UND	PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM, COM MEDIDAS DE 2060 X 2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	3.000,0000	3.000,00
2	212451-1	1,00	UND	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM COM MEDIDAS 2060X2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	950,0000	950,00

Preço Total: 3.950,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
2790 - 08.001.04.121.1810.2049.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	00000/000000.01.07 .00.00	950,00
2750 - 08.001.04.121.1810.2049.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	00000/000000.01.07 .00.00	3.000,00

Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2022.

Assinante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

006

Memorando nº 89/2022

Bandeirantes (PR), 12 de Dezembro de 2022.

DE: DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

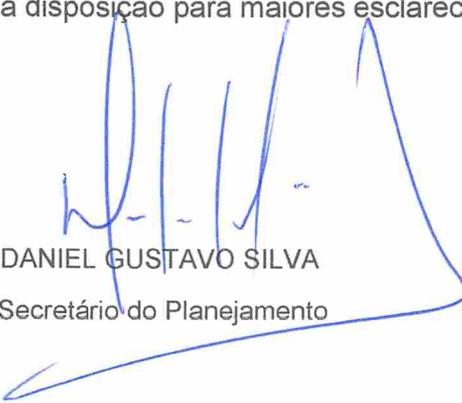
PARA: DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Pedido para abertura de processo licitatório para aquisição de porta de vidro temperado.

Prezado Sr. Secretário:

Devido à necessidade de ampliação da Secretaria de Planejamento, encaminho a vossa Senhoria Termo de Referência para aquisição de uma porta de vidro temperado e demais documentos, para abertura do processo licitatório.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos.


DANIEL GUSTAVO SILVA
Secretário do Planejamento



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** Secretaria de Planejamento.
2. **OBJETO:** Aquisição de porta de vidro temperado para repartição dos setores da secretaria de planejamento.
3. **ITENS**

LOTE I – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			
ITEM	UND	QUANTDADE	DESCRIÇÃO
1	Uni.	1	Porta de vidro de correr incolor 8mm, com medidas de 2060 X 2800mm, com tubos em alumínio e fechadura.
2	Uni.	1	Montagem e instalação de porta de vidro de correr incolor 8mm com medidas 2060 X 2800mm, com tubos em alumínio e fechadura

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As dependências da Secretaria de Planejamento encontrasse no momento limitado para locação de seus recursos e para o atendimento ao publico, desta forma criasse a necessidade de ampliações de suas dependências.

5. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, onde obtivemos retorno apenas de 3 (cinco) sendo elas:

- STOP VIDROS, JRW DISTRIBUIDORA, CPNJ – 27.754.269/0001-10.
- RX VIDROS TEMPERADOS, CNPJ – 40.413.871/0001-51
- JOSE EDUARDO CASONATO, CNPJ – 30.287.201/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

008

9

Após a realização dos orçamentos, para a formulação do menor preço para a abertura do processo, foram pesquisadas licitações registradas em sites indicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e não foram encontrados registros dos itens requisitados devido suas especificações conforme justificativa em anexo.

Em seguida, com os orçamentos obtidos, identificamos o menor valor em cada item a serem adquiridos conforme documentos que seguem em anexo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	ORÇAMENTO Jose Eduardo Casonato	ORÇAMENTO RX Vidros Temperados	ORÇAMENTO JRW Distribuidora
1	Uni.	Porta de vidro de correr incolor 8mm, com medidas de 2060 X 2800mm, com tubos em alumínio e fechadura.	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.250,00
2	Uni.	Montagem e instalação de porta de vidro de correr incolor 8mm com medidas 2060 X 2800mm, com tubos em alumínio e fechadura	1	R\$ 1.000,00	R\$ 950,00	R\$ 971,80
MENOR ORÇAMENTO RX Vidros Temperados					R\$ 3.950,00	

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui 2 (dois) itens.

A entrega deverá ser feita de forma única, conforme solicitação.

O LOCAL DE ENTREGA SERÁ INDICADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, sendo que ela deverá se dar entre: Segunda a sexta-feira, no horário entre 07h30 às 11h30 e 13:00 às 17:00 horas, telefone (43) 3542-4525, ou conforme endereços repassados juntamente com a nota de empenho, podendo, portanto, ocorrer variações.

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

8. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de R\$ 4.190,60 (quatro mil, cento e noventa reais e sessenta centavos).



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta de Despesa	Fonte do Recurso	Descrição
2750	000	Material de Consumo
2790	000	Outros serviços de terceiro - PJ

10. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com a nota de Empenho, Termo de Referência relacionado.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

010
S

A quantidade estimada será fracionada e de acordo com a necessidade das secretarias solicitantes.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida acima, o gestor iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

11. OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATADA

- a) Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- b) Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- c) Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- d) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização;



- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

11.2 DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência e execução da presente será de até 90 (noventa) dias.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.



Se houver aumento de valor no mercado, os reajustes de preços serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A Ratificação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

013

9

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.

Bandeirantes, 07 de dezembro 2022,

Secretário de Planejamento

Daniel Gustavo Silva



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO

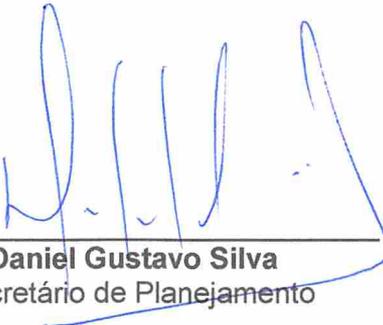
A Sra.
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Diretora da Divisão de Licitação.

O Departamento de Planejamento, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, vem informar, que realizamos buscas com intuito de obtenção e complemento de preço para realização do processo licitatório, nos sites indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e <https://www.bancodeprecos.com.br/> <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>].

Em meio a todos os resultados obtidos nas plataformas foram encontrados itens similares, mais nenhum item com as especificações e dimensões solicitado no Termo de Referência encaminhado. Obtivemos os orçamentos de empresas habilitadas anexados no processo, encontrando assim um parâmetro de preços o qual comprova que os preços são os práticos não trazendo nenhum dano ao erário público.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2022


Daniel Gustavo Silva
Secretário de Planejamento



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.853,18 R\$ 1.361,00 R\$ 2,70

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE VIDRO TEMPERADO\, ESPESSURA:8 MM\, COR:INCOLOR\, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE\,
APLICAÇÃO:PORTAS\, JANELAS\, DIVISÓRIAS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00073/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Material de consumo (Vidro Temperado incolor 8mm) para atender necessidades do setor de provisionamento do 11º BI Mth, conforme termo de Referência (que pode ser acessado através do link: <>.

Reitero a necessidade de verificar o termo de referência pois há cortes específicos na metragem do vidro.

Quantidade Ofertada: 1.860

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,7

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CONFORME EDITAL

Data do Resultado: 04/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABRICIO RUFFATTO DE AGUIAR 09286894686

CNPJ/CPF: 45303029000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00087/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de instalação de porta de vidro temperado 08mm para atender necessidades do setor de provisionamento do 11º BI Mth.

Quantidade Ofertada: 207

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,83

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DIVERSOS

Data do Resultado: 18/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACILITEX SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 14540677000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00138/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção do púlpito utilizado em formaturas nesta OMS.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 280

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VISOTO VIDROS E ALUM

Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIEGO LUIZ DE SOUZA VISOTO 81910193020

CNPJ/CPF: 19356029000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa para manutenção das portas e janelas e aquisição de portas e janelas de vidro já instaladas na biblioteca do Campus Itapetinga.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 300

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIDRO

Data do Resultado: 11/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALMIR SILVA PINHEIRO

CNPJ/CPF: 42060111000133

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00087/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de vidraças, boxes e espelhos e instalação desses materiais em prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE/RN localizados em Natal/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I deste edital (Termo de Referência)

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 359

Valor Unitário do Item: R\$ 311,66

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIVIX

Data do Resultado: 20/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARQCON COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 20648207000184

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2022

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de materiais e serviços de vidraçaria.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 421

Valor Unitário do Item: R\$ 421

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLASS VIDROS

Data do Resultado: 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DAZAPE COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 28070706000149

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00189/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de vidros. item 1: vidro fixo 08mm 1.40 x 1.60 com 4 furos. vidro fixo 06mm largura 1.50x2,10

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 520

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIDRO SHOPPING

Data do Resultado: 01/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARAUJO COMERCIO DE VIDROS LTDA

CNPJ/CPF: 13722643000190

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00302/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Porta Pivorante de vidro temperado incolor ,8 mm ,dimensões 0,78 cm x 210 cm, com acessórios de aço inferior , puxador duplo de 12 cm , batedor de porta , trava de chão.)

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 643

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: WF ESQUADRIAS E VIDR

Data do Resultado: 04/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WF ESQUADRIAS E VIDROS LTDA

CNPJ/CPF: 30783191000176

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00075

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de material de consumo, de natureza comum (vidros, chapas, barras, ferros e cantoneiras)

Quantidade Ofertada: 55

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 890

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARCELOR

Data do Resultado: 25/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAROLINE WERLANG

CNPJ/CPF: 37032250000113

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de vidraçaria para prontificação da porta e janela do Auditório do Batalhão de Viaturas Anfíbias.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 890

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEW TEMPER

Data do Resultado: 27/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K&R COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43178860000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo para o 5" B Sup.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 898

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: UBVA

Data do Resultado: 31/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGERIO CIBIN 03087076996

CNPJ/CPF: 32329721000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidros e Toalhas para as mesas do Rancho da Academia Militar das Agulhas Negras.

Quantidade Ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.590

Valor Unitário do Item: R\$ 1104,99

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PV BENEFICIADORA

Data do Resultado: 21/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46011595000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Vidros e Toalhas para as mesas do Rancho da Academia Militar das Agulhas Negras.

Quantidade Ofertada: 52

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.590

Valor Unitário do Item: R\$ 1104,99

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PV BENEFICIADORA

Data do Resultado: 21/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46011595000181

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Necessidade de aquisição de material para manutenção das instalações (PAAC 2022), a fim de atender as demandas deste Estabelecimento de Ensino. Requisição Nr 115/2022 - Almox, de 3 Mai 22.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1322

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CIBELE BORGES DE MOR

Data do Resultado: 03/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIBELE BORGES DE MORAES

CNPJ/CPF: 24512509000181

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de visor de vidro temperado com moldura em alumínio anodizado natural.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1399,995

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RR

Data do Resultado: 08/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ/CPF: 34603346000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de visor de vidro temperado com moldura em alumínio anodizado natural.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1399,995

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RR

Data do Resultado: 08/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ/CPF: 34603346000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de visor de vidro temperado com moldura em alumínio anodizado natural.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1399,995

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE,

APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: RR

Data do Resultado: 08/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R R COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

CNPJ/CPF: 34603346000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Contratação de empresa para manutenção das portas e janelas e aquisição de portas e janelas de vidro já instaladas na biblioteca do Campus Itapetinga.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1475

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIDRO

Data do Resultado: 11/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALMIR SILVA PINHEIRO

CNPJ/CPF: 42060111000133

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Necessidade de aquisição de material para manutenção das instalações (PAAC 2022), afim de atender as demandas deste Estabelecimento de Ensino. Requisição Nr 193/2022 - Almox, de 6 Jun 22.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1622

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CIBELE BORGES DE MOR

Data do Resultado: 06/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIBELE BORGES DE MORAES

CNPJ/CPF: 24512509000181

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação de empresa para manutenção das portas e janelas e aquisição de portas e janelas de vidro já instaladas na biblioteca do Campus Itapetinga.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1825

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIDRO

Data do Resultado: 11/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALMIR SILVA PINHEIRO

CNPJ/CPF: 42060111000133

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de vidraçaria para prontificação da porta e janela do Auditório do Batalhão de Viaturas Anfíbias.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1850

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEW TEMPER

Data do Resultado: 27/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K&R COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43178860000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de vidraçaria para prontificação da porta e janela do Auditório do Batalhão de Viaturas Anfíbias.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1999

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEW TEMPER

Data do Resultado: 27/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K&R COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 43178860000122

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795380 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa apta ao fornecimento (com instalação) de 02 (duas) portas e 01 (um) painel, objetivando a adequação do ambiente funcional no imóvel onde funciona a agência do IBGE em Xique-Xique.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2190

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INFORMADA

Data do Resultado: 25/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIDRACARIA IRECE LTDA

CNPJ/CPF: 06058616000108

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114617 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA BAHIA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Fornecimento de vidros com serviço de instalação e manutenção em vidros existentes. 01 porta de vidro incolor em 8mm, 233x106,5cm com mola aérea com 01 serviço de instalação; 01 Fechadura eletrônica para porta de vidro da escada com 01 serviço de instalação; 01 serviço de manutenção em porta de vidro da entrada da Câmara Municipal. 01 Divisória de vidro incolor em 8mm, 854x92cm para o plenário, contendo duas portas laterais e 01 serviço de instalação da divisória.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2353

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INFORMADA

Data do Resultado: 11/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARLOS EDUARDO DE FARIA 01243061600

CNPJ/CPF: 12324019000172

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929460 - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e afins

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.000

Valor Unitário do Item: R\$ 2476,48

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIDROMINAS

Data do Resultado: 20/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA

CNPJ/CPF: 1947777000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e afins

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.000

Valor Unitário do Item: R\$ 2476,48

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: VIDROMINAS

Data do Resultado: 20/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA

CNPJ/CPF: 19477777000170

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Fornecimento de vidros com serviço de instalação e manutenção em vidros existentes. 01 porta de vidro incolor em 8mm, 233x106,5cm com mola aérea com 01 serviço de instalação; 01 Fechadura eletrônica para porta de vidro da escada com 01 serviço de instalação; 01 serviço de manutenção em porta de vidro da entrada da Câmara Municipal. 01 Divisória de vidro incolor em 8mm, 854x92cm para o plenário, contendo duas portas laterais e 01 serviço de instalação da divisória.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6730

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO INFORMADA

Data do Resultado: 11/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARLOS EDUARDO DE FARIA 01243061600

CNPJ/CPF: 12324019000172

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929460 - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de portas, janelas e divisórias em vidro para atender às necessidades da Unidade Estadual do IBGE em Rondônia.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14000

Código do CATMAT: 225718

Descrição do Item: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA:8 MM, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, APLICAÇÃO:PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: BLINDEX

Data do Resultado: 03/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VIDRACARIA RENASCER COMERCIO DE VIDROS EIRELI

CNPJ/CPF: 17901648000131

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114602 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RONDONIA

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 4.736,75

R\$ 379,99

R\$ 20,55

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

CONFECÇAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA 2022

Quantidade total de registros: 89

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00013	Pregão	21911	CONFECÇAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA		UNIDADE	20	R\$20,55	G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM	14/10/2022
00023/2022	00017	Pregão	21911	CONFECÇAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA		UNIDADE	350	R\$21,35	WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCUBA	03/08/2022
00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	21911	CONFECÇAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA		UNIDADE	3	R\$30	MARCIANO FORNACIARI	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO	158420 - IFES - CAMPUS LINHARES	21/02/2022
00012/2022	00007	Pregão	21911	CONFECÇAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA		UNIDADE	30	R\$40	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00012/2022	00008	Pregão	21911	CONFECÇAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA		METRO QUADRADO	30	R\$50	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022

00030/2022	00002	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	4	R\$82	ARIEL ROJAS BENITES 07599423150	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	07/06/2022
00012/2022	00001	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	100	R\$90	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00012/2022	00015	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	750	R\$91,385	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00030/2022	00001	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	7	R\$96,20	ARIEL ROJAS BENITES 07599423150	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	07/06/2022
00028/2022	00001	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	600	R\$98,50	LUIS ANTONIO GONCALVES VIDROS	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	30/05/2022
00006/2022	00009	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$99	VERSATE COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIAO	154618 - IF BAIAO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	29/03/2022
00001/2022	00006	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	258	R\$100,44	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00001/2022	00002	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	797	R\$100,49	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00001/2022	00016	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	30	R\$100,49	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00012/2022	00002	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	100	R\$101	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00028/2022	00002	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	600	R\$105	LUIS ANTONIO GONCALVES VIDROS	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	30/05/2022

Relatório gerado dia: 14/12/2022 às 16:30

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00001/2022	00013	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	238	R\$106,44	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00030/2022	00003	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	3	R\$107	ARIEL ROJAS BENITES 07599423150	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	07/06/2022
00001/2022	00001	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	370	R\$116,62	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00001/2022	00003	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	680	R\$117,80	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00001/2022	00017	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	136	R\$117,80	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00006/2022	00001	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$149,50	VERSATE COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	29/03/2022
00006/2022	00002	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$150	VERSATE COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	29/03/2022
00006/2022	00004	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$150	VERSATE COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	29/03/2022
00006/2022	00005	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$150	VERSATE COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	29/03/2022
00006/2022	00003	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$150	VERSATE COMERCIO DE VIDROS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	29/03/2022

00001/2022	00012	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	251	R\$160,02	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00001/2022	00005	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	93	R\$173,19	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00001/2022	00004	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	96	R\$173,19	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00012/2022	00013	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$180	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00012/2022	00010	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	26	R\$190	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00076/2021	00022	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	500	R\$194,16	TRIADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-	07/01/2022
00001/2022	00015	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	295	R\$206,34	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	24/03/2022
00012/2022	00014	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$210	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
00012/2022	00011	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	3	R\$220	DISK PELICULAS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	DISTRITO FEDERAL	927988 - AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO	14/07/2022
01824/2022	00001	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$250	D. GRANDO VIDRACARIA	ESTADO DE SAO PAULO	986309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI	25/08/2022
00021/2022	00002	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$220	REDONDO COMERCIO E SERVICOS EM VIDROS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	389438 - CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	20/06/2022

Relatório gerado dia: 14/12/2022 às 16:30

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00021/2022	00003	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$290	REDONDO COMERCIO E SERVICOS EM VIDROS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	389438 - CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA	20/06/2022
00030/2022	00004	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$296,78	ARIEL ROJAS BENITES 07599423150	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11-REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	07/06/2022
00070/2022	00002	Dispensa de Licitação	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	UNIDADE	1	R\$300	S. L. ESQUADRIAS DE ALUMINIO VIDRACARIA E ACESSORIOS LT	COMANDO DO EXERCITO	160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	06/09/2022
00028/2022	00003	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	500	R\$314	LUIS ANTONIO GONCALVES VIDROS	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	30/05/2022
00086/2022	00009	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	50	R\$319,99	ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	20/10/2022
00076/2021	00023	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	100	R\$337,78	TRIAD COMERCIO E SERVICO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	07/01/2022
00086/2022	00008	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	10	R\$368,65	ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	20/10/2022
00086/2022	00001	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	220	R\$379,99	ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	20/10/2022
00086/2022	00003	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	540	R\$387,79	ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	20/10/2022
00086/2022	00002	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	80	R\$390,99	ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	20/10/2022
00086/2022	00011	Pregão	21911	CONFECCAO / INSTALACAO / MANUTENCAO - VIDRACARIA	METRO QUADRADO	110	R\$399,99	ECOTECH ESQUADRIAS E VIDROS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	20/10/2022

Compras Banco de Precos - Pesquisar

bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=eD2fYUBWRHD11_Bt4Y

Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

porta de correr vidro temperado &mini

Últimos 100 dias

Regiões e Estados

PESQUISAR

HH Mais Filtros

PROXIMA ETAPA

EM LOTE

Resultados da Pesquisa

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021

Principais Resultados

- Inc I Art 5º
- Compras Governamentais
- Entes Públicos
- Mídias
- Fornecedores
- Fiscais
- Inc IV Art 5º
- Outros
- Entes Públicos
- Mídias
- Fornecedores
- Fiscais
- Inc III Art 5º
- Outros
- Entes Públicos
- Mídias
- Fornecedores
- Fiscais
- Inc V Art 5º
- Outros
- Entes Públicos
- Mídias
- Fornecedores
- Fiscais

Foram encontrados 253 itens para sua pesquisa.

Filtro Avançado

Pesquisar

Produtos

- Porta Vidro Temperado C/2 Folhas, De Correr, E = 10 M
- Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela
- Instalação / Manutenção De Vidro Temperado / Laminado / Cristalacrilico / Em Porta / Janela / Box
- Instalação / Manutenção De Vidro Temperado / Laminado / Cristalacrilico / Em Porta / Janela / Box
- Porta
- Confeção / Instalação / Manutenção - Vidraçaria

Mostrar Mais

Preço

De

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Porta - Porta Material: Vidro Temperado , Altura: 2,18 M, Cor: Incolor , Espessura: 10 Mm, Tipo: De Correr , Largura: 1 M, Características Adicionais: Trilho Em Alumínio Fosco	60 UNIDADE	PR	25/10/22	R\$ 526,06
Porta - Porta Tipo: De Correr , Largura: 1,02 M, Espessura: 10 Mm, Material: Vidro Temperado , Altura: 2,10	1 UNIDADE	MG	16/08/22	R\$ 1.659,50
Porta - Material: Vidro Temperado , Altura: 2,10 M, Cor: Incolor, Espessura: 10 Mm, Tipo: De Correr, Largura: 3,20 M, Características Adicionais: Quadro Folhas, Fechadura Blindex,	2 UNIDADE	RJ	28/07/22	R\$ 850,00
Instalação / Manutenção - Perciana Entre-Vidros - Acessórios Para Porta De Vidro Temperado De Abrir E De Correr, Fechadura, Contra-Fechadura, Dobradiças, Pivôs, Rolâmanas, Parafusos, Borrachas, Arruelas E...	30 UNIDADE	PR	18/10/22	R\$ 270,00
Porta - Porta Tipo: De Correr , Largura: 1,02 M, Espessura: 10 Mm, Material: Vidro Temperado , Altura: 2,10	3 UNIDADE	MT	01/09/22	R\$ 4.895,00
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela - Manutenção De Janela Existente Em Vidro Temperado 8Mm De Correr Em Perfis De Alumínio Pintado...	60 UNIDADE	PA	05/10/22	R\$ 290,00
Porta Vidro Temperado C/2 Folhas, De Correr, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De				

Quantidade	De	Até	Período	dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa	Unidade de Medida	Setores	Modalidades	DF	Nº	Valor
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Todos os Setores		DF	Nº	RS 246,47
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Educação		RS	Nº	RS 274,91
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Energia		RS	Nº	RS 274,91
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Saneamento		GO	Nº	RS 279,65
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Defesa		GO	Nº	RS 279,65
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Justiça		SC	Nº	RS 320,76
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Saúde		SC	Nº	RS 320,76
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Segurança		MA	Nº	RS 350,28
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)	Municipal		MA	Nº	RS 350,28
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)			BA	Nº	RS 352,65
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)			BA	Nº	RS 352,65
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)			PE	Nº	RS 388,67
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)			PE	Nº	RS 388,67
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)			PR	Nº	RS 391,04
			Porta Vidro Temperado C/2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm - Porta Vidro Temperado Incolor, 2 Folhas De Carrer, E = 10 Mm (Sem Ferragens E Sem Colocacao)			M2 (218)			PR	Nº	RS 391,04

Orçamento ⁰³⁶

Emissão

06/12/2022

Empresa

JOSE EDUARDO CASONATO 03621299912
RUA EDGARD DA SILVA MATOS, 59 - VILA
SAO PEDRO
30.287.201/0001-82

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contato

(43) 99682-5910

Contato

(43) 3542-4525

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
MÃO DE OBRA	1	R\$ 1000.00	R\$ 1000.00
ALUMINIO E VIDRO	1	R\$ 3400.00	R\$ 3400.00
Total de produtos			2
Sub-total			R\$ 4400.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 4400.00

Observações

COLOCAÇÃO DE PAREDE DE VIDRO/PORTA, NO AMBIENTE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES


jose eduardo casonato



3523 1281 / 984384849

JRW DISTRIBUIDORA

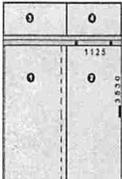
rua abilon de souza neves, 197, JARDIM BELA VISTA
 CORNÉLIO PROCÓPIO | PR
 CNPJ: 27.754.269/0001-10
 I.E :9075456872
 Cep: 86300-000
 Tel: (43)3523-1281
 Tel 2:
 Whats:
 jscdistribuidoracomercial@gmail.com

ORÇAMENTO

Numero: 8064
 Emissão: 29/11/2022
 Vendedor: RODRIGO CASADO
 Contato: (04)38438-4849
 Email: jscdistribuidoracomercial@gmail.com

037

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDIRANTES-SEC DE PLANTEL. FIXO: (43)3542-4525 CELULAR
 EMAIL: TEL2/Fax:
 ENDEREÇO:, S/N IE/RG:
 CEP: - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48

*LOCAL/AMBIENTE: TIPO:

 PORTA DE CORRER 2 FOLHAS COM FECHADURA | BANDEIRA FIXA | VIDRO TEMPERADO.
 *COR PERFIL: FOSCO *COR ACESSÓRIO: FOSCO
 LINHA: VIDRO TEMPERADO. DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	2060	2800	INCOLOR 08MM - TEMPERADO	3.250,00	3.250,00

*LOCAL/AMBIENTE: TIPO:

 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA
 *COR PERFIL: FOSCO *COR ACESSÓRIO: FOSCO
 LINHA: VIDRO TEMPERADO. DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	1	1	SEM VIDRO	971,80	971,80

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO A VISTA APÓS INSTALAÇÃO.

TOTAL: 4.221,80
 SEM DESCONTO 0.00
 TOTAL GERAL: 4.221,80

Atenciosamente,

RODRIGO CASADO
 (04)38438-4849

Dt.Venda: //

Impresso em: 29/11/22 15:01:04

Aceite do Cliente

JRW DISTRIBUIDORA



038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento nr.460/2022 para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras



039

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e em seguida a Secretaria de Fazenda. Para tanto informamos que para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA**, importa em **RS 3.950,00 (AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA)**.

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro

Marcos de Moraes
Membro



040

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA. Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

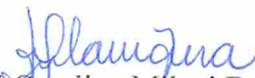
Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2750	08.001.04.121.1810.2049.3390300000	0000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2790	08.001.04.121.1810.2049.3390390000	0000	33.90.39.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2022.

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante **R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de dezembro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

3. Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 96 /2022 – PMB

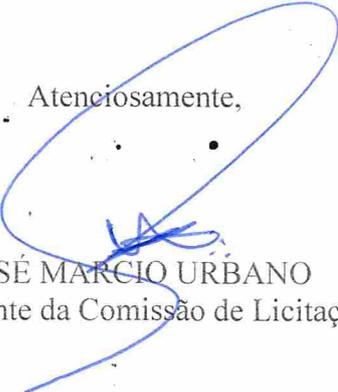
Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme Art. 24, inciso II facultado pela Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro

CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR

Caixa Postal 281



043

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1244/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO INSTALADA - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para o objeto epigrafado.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da secretaria interessada.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, cotação no painel de preços e sem pesquisa em outros entes públicos e consta declaração do Secretário de que não conseguiu encontrar dados sobre a aquisição nos mecanismos de pesquisa, consta do processo o termo de referência, justificativa dos quantitativos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O processo veio capeado como dispensa de licitação, indicando a opção da Administração em deixar de licitar.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **RS 3.950** (*TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS*), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **RS 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, **desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - **razão da escolha do fornecedor ou executante;**

III - **justificativa do preço.**

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – **compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão.** (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby, Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

III - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, opina-se que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais,** é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA

15. Sendo assim, recomenda-se:
- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
 - (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
 - (iii) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
 - (iv) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
 - (v) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, sem fazer a análise do mérito da contratação e do correto uso da verba pública. Este parecer foi lavrado com base nos documentos trazidos no processo, não transpassando na análise elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2022.

**VINICIUS ALVES
SCHERCH**

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2022.12.15 14:50:36
-03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2022.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico para: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA**, conforme art. 24, inciso II facultado pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli
Membro Comissão

Marcos de Moraes
Membro



047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 96/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

RODRIGO XAVIER 05341447999

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM, COM MEDIDAS DE 2060 X 2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
02	01	UND	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM COM MEDIDAS 2060X2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	R\$950,00	R\$ 950,00
TOTAL					3.950,00

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA, no valor total de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

048
Edição nº 398
Ano 2022
Página 21 de
23

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 96/2022 – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03 de janeiro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

RODRIGO XAVIER 05341447999

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM, COM MEDIDAS DE 2060 X 2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
02	01	UND	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM COM MEDIDAS 2060X2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	R\$950,00	R\$ 950,00
TOTAL					3.950,00

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA, no valor total de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

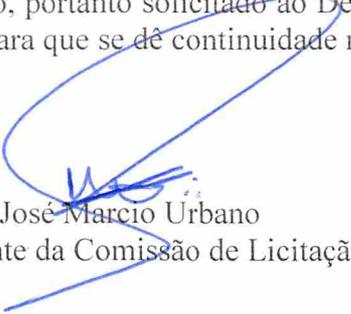
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2022

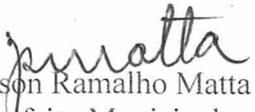
Bandeirantes-PR, 15 de dezembro de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº96/2022 - PMB, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RODRIGO XAVIER 05341447999

Nome do Empresário

RODRIGO XAVIER

Nome Fantasia

RX VIDROS TEMPERADOS

Capital Social

1.100,00

Número Identidade

77668861

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

053.414.479-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.413.871/0001-51

Endereço Comercial

CEP

86350-000

Logradouro

RUA ANTONIO RODRIGUES

Número

59

Bairro

CJ LUIZ MOZELI

Município

SANTA MARIANA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/01/2021

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ocupações SecundáriasFabricante de esquadrias metálicas
sob encomenda ou não,
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Artesão(ã) em vidro independente

23.19-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

Comerciante independente de
vidros

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 69, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convinentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME82334869

Número do Identificador

40413871000151

Data de Emissão

29/09/2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.413.871/0001-51

Razão Social: RODRIGO XAVIER 05341447999

Endereço: RUA LIBERATO SPAGNOLA 919 / CENTRO / SANTA MARIANA / PR /
86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2022 a 29/12/2022

Certificação Número: 2022113002384247059809

Informação obtida em 14/12/2022 13:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta nesta comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.413.871/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2021
NOME EMPRESARIAL RODRIGO XAVIER 05341447999			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RX VIDROS TEMPERADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2319200 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LIBERATO SPAGNOLA	NÚMERO 919	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86350000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANJODOESTUDANTE2@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 99980480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
SOLICITAÇÃO DE ACESSO

Nº: 277

RODRIGO XAVIER 05341447999, inscrito(a) no CNPJ/MF, sob número 40413871000151, informa que efetuou a solicitação de acesso ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) no site do Município de Santa Mariana e vem por meio desta solicitar a análise e possível liberação para acesso às informações de seu interesse exclusivo.

Declara conhecer que o acesso ao sistema é através de login composto por seu CNPJ/MF e senha e que é intransferível, pois representa a sua assinatura eletrônica.

Assume total responsabilidade decorrente do uso indevido do seu login.

Santa Mariana, 05 de Outubro de 2022 às 15:47:21.

Assinatura do(a) representante legal

Nome: RODRIGO XAVIER

CPF: 053.414.479-99

Código de autenticidade: 189182359575038844107042664205631498245

Observações:

Após a liberação, será enviado ao usuário uma senha temporária, que deverá ser substituída posteriormente.

Esta solicitação terá validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

PROTOCOLO - SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO NFS-e (Nº 277)
MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

Recebido em: ____/____/____

CNPJ: 40413871000151
RODRIGO XAVIER 05341447999

Auditor Fiscal: _____

Código de autenticidade: 189182359575038844107042664205631498245



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

055
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027674589-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.413.871/0001-51

Nome: RODRIGO XAVIER 05341447999

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO XAVIER 05341447999
CNPJ: 40.413.871/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:11 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **77A8.EB90.CCB4.3723**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO XAVIER 05341447999 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.413.871/0001-51
Certidão n°: 27606767/2022
Expedição: 24/08/2022, às 13:29:38
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO XAVIER 05341447999 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.413.871/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

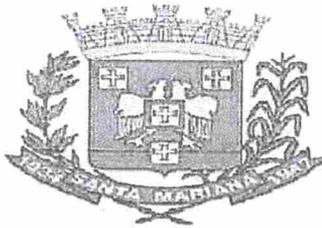
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO - 2022

ALVARÁ DE LICENÇA nº 55/2022

O Município de Santa Mariana de acordo com o despacho no requerimento nº 2960 de 24 de Agosto de 2022, fica autorizada a concessão da Licença prevista no Artigo 73 da Lei nº 435/1994 de 07/12/1994, e Artigo 201 da Lei Complementar nº 008/2013 de 15/10/2013, para o estabelecimento abaixo:

Número do Cadastro: 15886
Razão Social: RODRIGO XAVIER 05341447999
CNPJ: 40.413.871/0001-51 Área Utilizada: 35,00 m ²
Endereço: R ANTONIO RODRIGUES, 59 CEP: 86350000 Santa Mariana - PR
Atividade: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros. 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro.
Nome Fantasia: RX VIDROS TEMPERADOS
Observações:

Rosângela Barreto
Secretária de Fazenda

Santa Mariana, 25 de Agosto de 2022

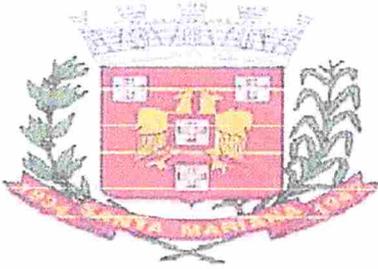
José Marcelo Piovan Guimarães
Prefeito

OBSERVAÇÕES:

- Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este **ALVARÁ** é pessoal intransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local visível do estabelecimento.

- Para ter validade os Alvarás de Licença, em todas as categorias, devem conter as assinaturas do Prefeito e Secretário de Fazenda.

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Fone (043) 3531-8250 - CEP: 86.350-000
Email: tributacao@santamariana.pr.gov.br

				<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA ESTADO DO PARANÁ EXERCÍCIO - 2022</p>			
<p align="center">CERTIDÃO NEGATIVA 1418/2022</p>							
<p align="center">IMPORTANTE:</p>				<p>FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p>			
<p>Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.</p>							
<p>VALIDADE: 29/12/2022</p>			<p>CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH3UFFHQZZX28EMEP</p>				
<p>REQUERENTE: RODRIGO XAVIER</p>			<p>PROTOCOLO:</p>				
<p>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</p>							
<p>RAZÃO SOCIAL: RODRIGO XAVIER 05341447999</p>							
<p>INSCRIÇÃO EMPRESA</p>		<p>CNPJ/CPF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>ALVARÁ</p>	
<p align="center">15886</p>		<p align="center">40.413.871/0001-51</p>		<p align="center"></p>		<p align="center">55</p>	
<p align="center">ENDEREÇO</p>							
<p>MARIA MOREIRA RENÓ, 80 - CENTRO CEP: 86350000 Santa Mariana - PR</p>							
<p align="center">ATIVIDADES</p>							
<p>Outras obras de acabamento da construção, Fabricação de esquadrias de metal, Comércio varejista de vidros, Fabricação de artigos de vidro</p>							
<p>Observações:</p>							
<p>Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2022. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br</p>							



0606

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

061
5

CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º520/2022- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 382/2022 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º96/2022 – PMB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
CONTRATADA: RODRIGO XAVIER 05341447999

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGO XAVIER 05341447999**, estabelecida à Rua Antônio Rodrigues nr.59 – CJ. Luiz Mozeli, CEP. 86.350-000 na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 40.413.871/0001-51, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Rodrigo Xavier**, portador da Cédula de Identidade RG nº 77668861, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob o nº 053.414.479-99, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Equipamentos em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º96/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º96/2022-PMB**.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM, COM MEDIDAS DE 2060 X 2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	RS3.000,00	RS 3.000,00
02	01	UND	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO DE CORRER INCOLOR 8MM COM MEDIDAS 2060X2800MM, COM TUBOS EM ALUMÍNIO E FECHADURA	RS950,00	RS 950,00
TOTAL					3.950,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição deve estar em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º96/2022-PMB** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **RS 3.950,00** (Três mil, novecentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

062
9

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2750	08.001.04.121.1810.2049.3390300000	0000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2790	08.001.04.121.1810.2049.3390390000	0000	33.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado se necessário, mediante termo aditivo conforme Lei geral de Licitação e Contratos.

§2º O período de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado se necessário, mediante termo aditivo conforme Lei geral de Licitação e Contratos.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO do Termo de Referência;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - A entrega e execução do objeto, expressamente deverá ocorrer em **até 15 (quinze) dias**, após solicitação de fornecimento.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.



§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, Termo de Referência e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Termo de Referência e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), constantes no Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

064
9

financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do Termo de Referência será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste processo, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Termo de Referência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

065
9

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado no Termo de Referência.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste processo.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º **Pelo CONTRATANTE:** O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

066
D

por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será o Sr. **Daniel Gustavo da Silva.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º96/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas extras incorridas, ou quaisquer outras decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

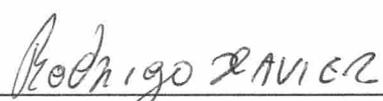
Bandeirantes/PR, 19 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
RODRIGO XAVIER 05341447999

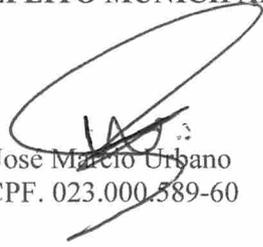


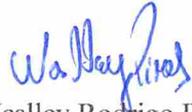
JAEŁSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



RODRIGO XAVIER
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:


José Marcelo Urbano
CPF. 023.000.589-60


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

067
⑤

EXTRATO DO CONTRATO N.º520/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º382/2022-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º96/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RODRIGO XAVIER 05341447999

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

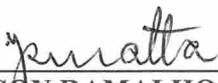
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2750	08.001.04.121.1810.2049.3390300000	0000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2790	08.001.04.121.1810.2049.3390390000	0000	33.90.39.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado se necessário, mediante termo aditivo conforme Lei geral de Licitação e Contratos.

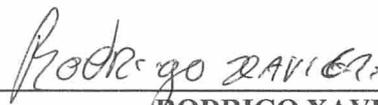
Bandeirantes/PR, 19 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
RODRIGO XAVIER 05341447999



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



RODRIGO XAVIER
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição nº 402
Ano 2022
Página 40 de
45

068



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º520/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º382/2022-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º96/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RODRIGO XAVIER 05341447999

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DE VIDRO INSTALADA

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2750	08.001.04.121.1810.2049.3390300000	0000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2790	08.001.04.121.1810.2049.3390390000	0000	33.90.39.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado se necessário, mediante termo aditivo conforme Lei geral de Licitação e Contratos.

Bandeirantes/PR, 19 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
RODRIGO XAVIER 05341447999

JAELOSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO XAVIER
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico